



## **COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

**Grupo de Trabalho - ENU (PJL n.ºs 53/XIII/1.ª, 56/XIII/1.ª e 60/XIII/1.ª)**

**Ordinária**

**REUNIÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

**No final do Plenário**

**ORDEM DO DIA**

Votação indiciária sobre o Texto de Substituição dos Projetos de Lei n.ºs 53/XIII/1.ª (PCP) - Altera o regime jurídico de acesso às pensões de invalidez e velhice pelos trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio S.A., contemplando o direito a indemnizações por morte ou doença; 56/XIII/1.ª (BE) - Alarga o acesso às pensões de invalidez e velhice dos trabalhadores da empresa nacional de urânio e consagra o direito a uma indemnização emergente de doença profissional ou por morte; 60/XIII/1.ª (PEV) - Procede à alteração ao Decreto-Lei nº 28/2005, de 10 de Fevereiro, sobre o Regime Jurídico de Acesso às Pensões de Invalidez e Velhice pelos Trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio (ENU) S.A., e estabelece o direito a indemnização em caso de doença profissional ou por morte (que, em 22 de janeiro, baixaram sem votação, por 15 dias, à 10.ª Comissão).